



ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-CSL

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, designado pela Portaria nº 086/2015-PRE, de 03 de fevereiro de 2015, em razão de solicitação da empresa **SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA**, torna público aos interessados os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-EMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Recuperação da Pavimentação Asfáltica na área Primária e Vias de acesso do Porto Itaqui, em São Luis – MA

QUESTIONAMENTO 01: “Quanto a alegação da falta dos arquivos de composição de preços unitários.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01: Os custos unitários constam do Edital da Licitação, conforme Planilha de Serviços e Preços de Obras constante do Anexo I – Projeto Básico. Tais custos unitários foram obtidos através da fonte de órgãos oficiais tais como: SINAPI, SEINFRA-CE, ORSE, IOPES, e Composição própria, conforme planilha constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, suas composições de custos unitários poderão ser obtidas nos sites dos citados, seguindo o código dos serviços/materiais na coluna FONTE/CÓDIGO da Planilha citada anteriormente. As composições próprias dos custos unitários constam dos autos estando às mesmas à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da EMAP. Assim, o Edital está de acordo com o Art. 40, §2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

São Luís/MA, 26 de junho de 2014.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP